

## Anexo 8 – Plano de Contingência

### Plano de Contingência para sala de vacina em caso de falta de energia ou falha do equipamento (câmara de vacina)

Os equipamentos de refrigeração podem deixar de funcionar por vários motivos. Assim, para evitar perdas de imunobiológicos, é necessário dispor de recursos estratégicos que orientem medidas de prevenção e controle do risco associado à ocorrência de eventos deste tipo.

Este documento tem por finalidade orientar quanto aos procedimentos a serem adotados quando a câmara de vacina deixar de funcionar por quaisquer motivos: Interrupção no fornecimento de energia ou falha no funcionamento da câmara.

1 - Quando houver interrupção no fornecimento de energia, a câmara de vacina deve ser mantida fechada e a temperatura interna deve ser rigorosamente monitorada.

Se não houver o restabelecimento da energia ou quando a temperatura estiver próxima a +7°C, proceda imediatamente a transferência dos imunobiológicos para outro equipamento (câmara ou caixa térmica) com temperatura recomendada (entre +2°C e o +8°C).

2 - O mesmo procedimento deve ser adotado em caso de falha no funcionamento da câmara de vacina. Além disso, solicitar assistência técnica imediatamente através do e-mail: [contratos@multimed.com.br](mailto:contratos@multimed.com.br).

3 - O serviço de saúde deverá dispor de bobinas de gelo reutilizáveis congeladas para serem utilizadas no acondicionamento dos imunobiológicos em caixas térmicas.

4 - Identificar no quadro de distribuição de energia a chave específica do circuito da Rede de Frio e/ou sala de vacinação, colocar o aviso em destaque “**NÃO DESLIGAR**”.

5 - Estabelecer parceria com a empresa local de energia elétrica, a fim de ter informações prévias sobre as interrupções programadas no fornecimento.

6 - Nas situações de emergência, é necessário que a unidade comunique a ocorrência à instância superior imediata para as devidas providências, inclusive aos finais de semana e feriados. No caso a Central de Rede de Frio (CRF) e Gestão da Atenção Básica.

**Todas as câmaras de vacina deverão ter termômetro de emergência para monitoramento da temperatura interna da câmara em caso de falta de energia.**

**Conduas a serem adotadas frente a alteração de temperatura da câmara de vacinas**

- Quando a Unidade Básica de Saúde (UBS) perceber a alteração de temperatura, entrar em contato com a CRF, tendo em mãos a temperatura registrada do momento e a temperatura registrada na última leitura;
- Procurar ter noção do ocorrido, por exemplo: falta de energia elétrica no bairro, verificar o tempo que ficou sem energia ou falha do equipamento;
- Se a energia não estiver reestabelecida preparar a caixa térmica (Anexo 10) para acondicionamento e transporte das vacinas, mantendo temperatura entre +2°C e +8°C;
- Se a energia estiver reestabelecida e a câmara funcionando normalmente, solicitar reposição das vacinas alteradas para a CRF, e preencher a Ficha de Notificação de Alteração de Temperatura. (Anexo 3);
- As vacinas com alteração de temperatura deverão ser encaminhadas para a CRF tarjadas e com a Ficha de Notificação de Alteração de Temperatura devidamente preenchida. Elas ficarão armazenadas aguardando parecer do GVE-31;
- A ficha de Notificação de Alteração de Temperatura das vacinas de rotina deverá ser encaminhada pela CRF ao Grupo de Vigilância Epidemiológica do Estado de São Paulo (GVE 31) e as informações das vacinas contra Covid-19 deverão ser inseridas na plataforma da Redcap para avaliação e conduta.

**IMPORTANTE:**

1. **Jamais a unidade deve desprezar as vacinas por conta própria, mesmo depois da alteração de temperatura;**
2. **As vacinas deverão permanecer em temperatura de +2°C à +8°C durante todo o período em que permanecerem na unidade e durante o transporte para a CRF**

Quando a interrupção no fornecimento de energia ocorrer com a equipe presente na UBS, esta deverá proceder da seguinte forma:

- Procurar saber com a CPFL o tempo que ficará sem energia através do telefone 08000102570 e o código do cliente (nº de identificação do relógio ou número da conta de energia);
- Após análise do tempo que ficará sem energia e capacidade do equipamento em manter a temperatura, decidir se as vacinas permanecerão na própria UBS, serão encaminhadas para outra UBS próxima ou para a CRF;
- Evitar abrir a geladeira.

**Observação:** Verificar junto a CPFL a previsão de retorno do fornecimento de energia (horário) em tempo hábil para realização do transporte dos imunobiológicos (UBS mais próxima ou CRF).

Em situação de **apagão geral**, como o ocorrido em **junho/2016**, onde não houver possibilidade de comunicação da CRF / VE com as UBSs e vice-versa (telefone, e-mail ou whatsapp) acondicionar os imunobiológicos em caixa térmica climatizada e encaminhar para a CRF.

- **Telefone – 3333-1970**
- **E-mail [crf@sorocaba.sp.gov.br](mailto:crf@sorocaba.sp.gov.br)**

Autora (13/04/2016): Daniela Malaquias de Paulo / Supervisora de Área - Divisão de Vigilância Epidemiológica

Revisão (19/06/23): Alessandra Salmeron Ramos / Enfermeira – CRF 26/04/2022 e Daniela Rodrigues de Camargo – Supervisora de Área – Divisão de Vigilância Epidemiológica